



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 035/2022

De 18 de abril de 2022

APROVADO

EM 25 / 04 / 2022

Fábio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para rever a forma de trabalho dos coveiros e criar um valor fixo a ser cobrado em covas, anexar placa com valores, conta do município e número de telefone do responsável.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 18 de abril de 2022.

MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador